



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

221  
*[Handwritten signature]*

LEI Nº 1.457, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987.

Dispõe sobre a suplementação de verbas.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal - da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto ao Poder Executivo, um crédito suplementar da ordem de CZ\$ 10.786.550,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta cruzados), à conta das seguintes verbas do orçamento vigente:

1.01-01.01.0012-01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3111-ficha nº 001 - Pessoal Civil.....CZ\$	250.000,00
3113-ficha nº 002 - Obrigações Patronais.....CZ\$	100.000,00
3120-ficha nº 003 - Material de Consumo.....CZ\$	100.000,00
2.01-03070212-02 - ASSESSORIA DE GABINETE	
3111-ficha nº 009 - Pessoal Civil.....CZ\$	76.000,00
3132-ficha nº 012 - Outros serviços e encargos...CZ\$	100.000,00
2.02-03070212-03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
3111-ficha nº 014 - Pessoal Civil.....CZ\$	100.000,00
2.03-03070212-04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3111-ficha nº 019 - Pessoal Civil.....CZ\$	1.190.000,00
3120-ficha nº 021 - Material de Consumo.....CZ\$	1.160.000,00
3132-ficha nº 023 - Outros Serviços e Encargos...CZ\$	1.300.000,00
2.04-03080322-05 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
3111-ficha nº 047 - Pessoal Civil.....CZ\$	188.000,00
2.05-13754282-06 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
3111-ficha nº 059.....CZ\$	710.000,00
3120-ficha nº 061 - Material de Consumo.....CZ\$	50.000,00
3132-ficha nº 062 - Outros Serviços e Encargos...CZ\$	180.000,00
2.07-08424272-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO	
3120-ficha nº 115 - Material de Consumo.....CZ\$	1.000.000,00

*[Handwritten signature]*



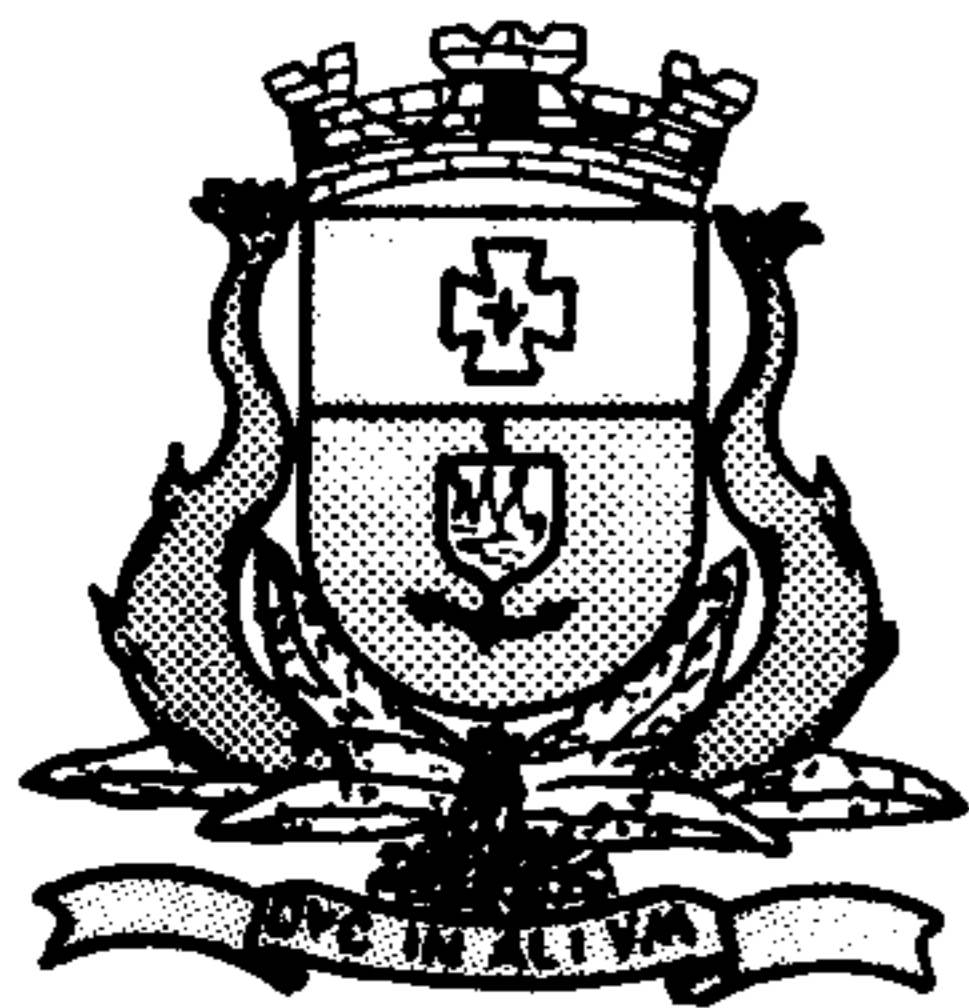
# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

222

2.05-15814862-06 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
3111-ficha nº 065 - Pessoal Civil.....CZ\$		95.000,00
3120-ficha nº 067 - Material de Consumo.....CZ\$		10.000,00
3132-ficha nº 068 - Outros Serviços e Encargos...CZ\$		180.000,00
2.06-03070212-07 - DIVISÃO DE ENGENHARIA		
3111-ficha nº 095 - Pessoal Civil.....CZ\$		315.000,00
2.07-08421882-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO.		
3111-ficha nº 100 - Pessoal Civil.....CZ\$		445.000,00
4110-ficha nº 104 - Ampliação e Construção de Pré dios Escolares.....CZ\$		2.000.000,00
2.07-08421902-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO		
3111-ficha nº 107 - Pessoal Civil.....CZ\$		200.000,00
3132-ficha nº 110 - Outros Serviços e Encargos...CZ\$		15.000,00
2.07-08442052-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO.		
3132-ficha nº 119 - Outros serviços e encargos...CZ\$		30.000,00
2.07-08482472-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO		
3111-ficha nº 120 - Pessoal Civil.....CZ\$		85.000,00
2.07-08462242-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO		
3111-ficha nº 126 - Pessoal Civil.....CZ\$		140.000,00
2.07-11653632-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO E LAZER COMUNITÁRIO		
3111-ficha nº 146 - Pessoal Civil.....CZ\$		50.000,00
2.08-03070212-09 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3111-ficha nº 154 - Pessoal Civil.....CZ\$		410.000,00
3132-ficha nº 158 - Outros servisos e encargos...CZ\$		50.000,00
3253-ficha nº 159 - Salário família.....CZ\$		250.00
2.08-15824952-09 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3251-ficha nº 160 - Inativos.....CZ\$		253.000,00



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

23  
*[Handwritten signature]*

fls.03

3253-salário família.....CZ\$ 4.000,00  
2.02-03070212-03 - ASSESSORIA JURÍDICA  
3131-ficha nº 165 - Remuneração de Serviços Pes  
soais.....CZ\$ 300,00  
TOTAL.....CZO 10.786.550,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, -  
será coberto com o excesso da arrecadação e com a anulação parcial  
das seguintes verbas:

2.03-03070212-04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
4120-ficha nº 044 - Equipamentos e Material Perma  
nente.....CZ\$ 2.000.000,00  
2.07-08421882-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO  
E LAZER COMUNITÁRIO  
3120-ficha nº 102 - Material de consumo.....CZ\$ 400.000,00  
2.07-08421881-22 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO  
E LAZER COMUNITÁRIO  
4110-ficha nº 105 - Construção de Quadras Esportivas  
em Escolas.....CZ\$ 1.000.000,00  
2.07-08421902-09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO  
E LAZER COMUNITÁRIO  
4120-ficha nº 112 - Equipamentos e Material perma  
nente.....CZ\$ 70.000,00  
2.07-08422472-08 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO; CULTURA; ESPORTE; TURISMO  
E LAZER COMUNITÁRIO  
3113-ficha nº 114 - Obrigações Patronais.....CZ\$ 70.000,00  
CCM ANULAÇÃO PARCIAL DE VERBAS....CZ\$ 3.540.000,00  
COM EXCESSO DA ARRECADAÇÃO.....CZ\$ 7.246.550,00  
TOTAL.....CZ\$ 10.786.550,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 1.987.

Engº *[Handwritten signature]* de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30/11/1987.

*[Handwritten signature]*  
Macedo